



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2023/GABV/MC.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Januarina Vasconcelos Ramalho).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada "Januarina Vasconcelos Ramalho" a Rua do Balneário de Iriri, denominada, hoje, como "Rua 13 (treze)", a qual inicia no encontro da Rodovia "Moacyr de Abreu Junqueira" com a Rua "José Costa", e vai até a Rua "Projetada Três", de acordo com o mapeamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da Rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e reconhecer uma valorosa cidadã da nossa cidade, senhora Januaria Vasconcelos Ramalho, pessoa conhecida, respeitada e querida por todos os moradores do Balneário de Iriri.

Januaria faleceu no dia 15 de julho de 2022, em virtude de complicações após ser diagnosticada com pneumonia. Ela foi moradora de Iriri por mais de 20 (vinte) anos, local onde viveu e constituiu família.

A senhora Januaria Vasconcelos Ramalho era extremamente simpática e querida pela comunidade, especialmente pela rua onde residia, tornando-se uma referência para os moradores locais, inclusive era mencionada como referência para a entrega de diversas encomendas na sua rua.

Ao mudar-se para lá, Januaria foi uma das primeiras a edificar na rua, que ainda não contava com casas, sendo lembrada como uma das anciãs do local.

Em razão da sua representatividade e importância para todas as pessoas do Balneário de Iriri, é necessário homenageá-la, para que seu nome nunca seja esquecido e suas boas ações sejam sempre lembradas.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 08 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme